



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 008/2020

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte (2020), às 13h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores (as) Vereadores (as): 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) Paulina Dezidéria Cândida; 3) Maysa Marques Oliveira Brasileiro; 4) Guilherme Vilela de Lima; 5) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 6) José Acácio Vilela; 7) Mauro Celso de Souza Santos e 8) Valdeci Pimenta Freire. Ausente o vereador Rafael Henrique da Silva Freire, que teve contato com uma pessoa com suspeita de Covid 19. Com a presença de oito vereadores, a Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que "Dispõe sobre o pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências". Em seguida, a Sra. Presidente, justificou que a urgência da convocação para deliberação do Veto é devido ao fato que o Sr. Prefeito irá enviar um novo Projeto de Lei Complementar, assim consultou o plenário se poderia colocar em deliberação o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que "Dispõe sobre o pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências", o qual foi autorizado por unanimidade. O Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que "Dispõe sobre o pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. O Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que "Dispõe sobre o pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências", foi colocado em única discussão e A Sra. Presidente, o vereador José Acácio, a vereadora Maysa, se manifestaram. Colocado em única votação o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2020, que



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre o pagamento de insalubridade aos servidores da área de saúde e dá outras providências”, foi mantido por unanimidade dos presentes. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Guilherme Vilela de Lima, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


GUILHERME VILELA DE LIMA
1º SECRETÁRIO


VALDECI PIMENTA FREIRE
2º SECRETÁRIO


JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAURO GELSON DE SOUZA SANTOS


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 12 DE AGOSTO DE 2020.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO